

A Stância Turística Constitution de la Constitution

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Avaré

Prefeito Rogélio Barchetti Urrêa

www.avare.sp.gov.br

05 DE FEVEREIRO DE 2011 ANO VIII № 497 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

- SEMANÁRIO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

Governador homologa "Estado de Emergência" em Avaré devido às chuvas



Muro de arrimo da Praça Brasil-Japão destruído pelas chuvas

Governo e APAE selam compromissos para o bem da entidade

Os laços harmoniosos e de respeito entre o Governo Municipal e a direção da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE -, continuam existindo. Ao assumir a presidência da entidade, Marcelo "Zuza" entrou em contato com o Governo e na última terça-feira esteve no Paço Municipali, onde foram selados importantes compromissos para o bem da entidade, que nunca deixou de ser ajudada pelo prefeito.

Página 5.

Explicação aos servidores sobre o Cartão de Crédito Consignado

Página 7.

O Governo do Estado de São Paulo homologou, por noventa dias, o Decreto do Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, que declarou situação de emergência em áreas do município. Com a medida os órgãos e entidades

da Administração Pública Estadual ficam autorizados a prestar apoio complementar à população das áreas afetadas, sob coordenação da Defesa Civil estadual.

As chuvas causaram estragos em residências, vias públicas e praças de vários bairros deixando o município em estado de emergência. Com o reconhecimento do Governo Estadual, Avaré deverá receber investimentos para obras emergenciais. Veja o Decreto do Governador na página 02.

Avenida Misael Euphrásio Leal ganhará academia ao ar livre



A Avenida Misael Euphrásio Leal ganhará uma academia ao ar livre, no terrero localizado ao lado da pista de Skate "José Rodrigo Suman", defronte ao prédio da Câmara Municipal. Os equipamentos já chegaram e estão guardados no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde e serão instalados assim que terminarem os trabalhos de terraplanagem e adequação do loc al.

Trata-se de mais uma conquista dos poderes Executivo e Legislativo para a população que ganha um espaço público para a realização de exercícios físicos.

CARTÕES DA ZONA AZUL POSTOS DE VENDA

Santa Efigênia Informática

Rua Goiás, 1464

Da Fruta Sorveteria

Rua Rio Grande do Sul, 1380

Center Som Watanabe

Rua Alagoas, 1543

Banca Central

Rua Rio G. do Sul c/ Rua Alagoas

Banca do Mercado

Rua Pernambuco c/ Rua Sta. Catarina

Abavil

Rua Pernambuco, 1346

Babucha

Rua Pernambuco, 1472

Xerox e Chaveiro Center

Rua Pernambuco, 1271

Café e Prossa

Rua Santa Catarina, 1386

Casa Chaddad

Largo São João, 200

DAP Revistaria

Rua Rio de Janeiro, 1626

Farmácia São Bento

Rua São Paulo c/ Rua Pernambuco

Ponto do Cartão

Rua Rio Grande do Sul, 1452

Clinica do Tênis

Rua Pernambuco, 1521

Livraria e Locadora Betel

Rua Pernambuco c/ Rua Piauí

Sorveteria Gurt Frut

Rua Rio Grande do Sul c/ Rua Domiciano Santana

360° Graus Confecções

Rua Alagoas, 1455/2

MAIORES INFORMAÇÕES NO ESCRITÓRIO ZONA AZUL

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Sala 12 1º andar - Fone (14) 3711-2557



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jomais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jomais e repartições públicas. Tiragem: 7.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Paço Municipal

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP Fone (14) 3711-2500 | semanarioavare@yahoo.com.br

PRESIDENTE-MARCELO JOSÉ ORTEGA
DIRETOR-GIVANILDO PEREIRA

REDAÇÃO E FOTOS

FERNANDO SANTOS-DENISSE COLELA RAMIREZ

IMPRESSÃO

Jornal Cidade de Rio Claro Ltda. Avenida 5, 283 - Centro - Rio Claro/SP

Diário Oficial

Estado de São Paulo

PODER

Executivo

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Geraldo Alckmin - Governador SEÇÃO I Volume 121 – número 22 – São Paulo , quinta feira , 03 de fevereiro de 2011 ww

www.imprensaoficial.com.br

DECRETO Nº 56.714, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2011

Homologa, por 90 (noventa) dias, o
Decreto do Prefeito Municipal da Estância
Turística de Avaré, que declarou Situação de
Emergência em áreas do Município
GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da
manifestação do Senhor Chefe da Casa Militar e Coordenador
Estadual de Defesa Civil,

Decreta:

Artigo 1º - Fica homologado, por 90 (noventa) dias, o Decreto municipal nº 2.644, de 14 de janeiro de 2011, que declarou Situação de Emergência em áreas do Município da Estância Turística de Avaré, nos termos do Decreto federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Resolução nº 3, de 2 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil.

Artigo 2º - Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, dentro de suas respectivas atribuições, ficam autorizados a prestar apoio complementar à população das áreas afetadas daquele município, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2011.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de fevereiro de 2011 GERALDO ALCKMIN

Sidney Estanislau Beraldo Secretário-Chefe da Casa Civil Publicado na Casa Civil, aos 2 de fevereiro de 2011

TELEFONES DOS PONTOS DE TÁXI

Ponto	Telefone	Endereço
São João	3732-0111	Rua Maranhão
Santa Cruz	3731-2283	Rua São Paulo
São Benedito	3732-1772	Rua Mato Grosso (Igreja São Benedito)
São Cristóvão (mercado)	3732-0333	Praça da Independência (Rua Sta. Catarina)
Central (matriz)	3732-0999	Rua Domiciano Santana
Santa Casa	3732-1669	Rua Mato Grosso x Rua Paraíba
Rodoviária	3733-0449	Terminal Rodoviário

AVARÉ, 05 DE FEVEREIRO DE 2011 SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ - N° 497 **3**

LICITAÇÃO



AVISO DE EDITAL

CONCURSO DE PROJETOS Nº.001/11 – PROCESSO Nº.036/11 Objeto: Contratação de empresa, por meio de Termo de Parceria, para realização de estudos, diagnósticos e cobrança do Uso de Espacos Públicos, conforme edital.

Data de Encerramento: 24 de março de 2011, às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 24 de março de 2.011, às 10:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de fevereiro de 2011 - Érica Marin Henrique - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº.007/11 - PROCESSO Nº.029/11

Objeto: Contratação de empresa especializada em produção de filmes didáticos para a S.M.de Educação.

Data de Encerramento: 17 de fevereiro de 2011, das 09:30 às 10:00 horas. Dep. Licitação.

Data de abertura: 17 de fevereiro de 2011, às 10:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de janeiro de 2011 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº.008/11 - PROCESSO Nº.030/11

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços gráficos para a S.M.de Educação.

Data de Encerramento: 21 de fevereiro de 2011, das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 21 de fevereiro de 2011, às 10:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de janeiro de 2011 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº.009/11 - PROCESSO Nº.038/11

Objeto: Contratação de empresa especializada para viabilizar e administrar um programa para promover a análise e atualização dos dados do Cadastro Imobiliário da Prefeitura de Avaré.

Data de Encerramento: 22 de fevereiro de 2011, das 09:30 às 10:00 horas. Dep. Licitação.

Data de abertura: 22 de fevereiro de 2011, às 10:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de fevereiro de 2011 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

DELIBERAÇÃO

Pregão Presencial nº.005/11 – Processo nº.013/11 CONSIDERANDO a impugnação apresentada pela empresa Alfa Creações de Brindes e Comércio Ltda.,

A Senhora **ÉRICA MARIN HENRIQUE**, Presidente da CPJL, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a rerratificação do edital em epígrafe, nos seguintes termos: Onde se lia:

01 caderno brochura 1/4 de 96 folhas com pauta;

06 unidades de lápis preto grafite nº 2mm;

01 régua em material pet-reciclado de 30cm;

01 caderno de desenho grande de 48 folhas espiral sem papel seda;

02 cadernos brochurão de 96 folhas com pauta;

02 tubos de cola branca atóxica em embalagens de 90 gramas; **01 apontador** com depósito;

02 canetas esferográficas azuis em material reciclado; Agora se leia:

01 caderno pequeno ¼ 96 folhas, capa dura, costurado, contendo 96 folhas, formato dimensões mínimas 140mmx202mm, miolo do papel off set 56mg2 e guarda 120g/m, com no mínimo de 23 pautas; 06 unidades de lápis grafite n°2, apontado, formato sextavado, confeccionado em madeira mole, isenta de nós, recoberto com tinta atóxica, partes de madeira 100% plantada, devem ser coladas com fixação rígida do grafite dureza 2b, isento de impurezas e atóxico, sendo que o lápis deve ser apontável com dimensões mínimas de 6,4mm de diâmetro, 170mm de comprimento e diâmetro do grafite 1,9mm;

01 régua plástica de 30 cm produzida em bioresina obtida a partir da fermentação do amido de milho, sendo produto 100% biodegradável, sem deformidades ou rebarbas, escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas, espessura 1,7mm;

01 caderno de cartografia de 48 folhas, sem margem, sem seda, na medida mínima de 200x275mm, capa e contra capa em

duplex com gramatura mínima de 230gr/m2, miolo em papel off set com gramatura mínima de 56g/m2, acabamento coil-lock, capa e contra capa personalizada em 4x0 cores;

02 cadernos brochurão personalizado, capa dura, costurado contendo 96 folhas no formato 200mmx275mm, miolo papel off set 56g/m2 com pauta azul e margem vermelha, capa e contra capa revestido em papel couchê 115g/m2, papelão 780g/m2 e guarda 120 g/m, com no mínimo de 27 pautas. A capa e contra capa deverá ser personalizada conforme arte a ser disponibilizada pela administração em 4x0 cores e verso da capa e contra capa deverá ser personalizada com impressão em 1x0 cor;

02 tubos de cola branca, mínimo 90 gramas, líquida, uso escolar, com base de acetato de polivilina com alto poder de colagem, lavável, isento de cargas minerais e substância nocivas à saúde e inócuo, embalado em recipiente plástico, com conjunto de tampa com bico econômico e sobre tampa dosadora rosqueável;

01 apontador com depósito retangular, dimensões aproximadas de 60x25,5x4x15,8mm, com lâmina de aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada. Depósito e base em poliestireno; 02 canetas esferográficas azuis, corpo opaco composto de uma mistura de polipropileno e de material reciclado, polietileno de baixa densidade e alumínio. Diâmetro máximo o corpo 8,3mm, diâmetro mínimo do corpo 8,00mm. Comprimento mínimo sem tampa de 133,8mm. Tampa composto de uma mistura de polipropileno e de material reciclado, polietileno de baixa densidade e alumínio, com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta. Tampinha em polietileno de baixa densidade na cor da tinta, carga composta por tubo em polipropileno suporte bronze em poliacetal, ponta de latão em esfera de tungstênio de 1,0mm e tinta, comprimento de 133mm, com preenchimento de tinta de no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta. Tinta a base de solventes, corantes resinas aditivos na cor azul atóxica.

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia **16 de fevereiro de 2.011, às 10 horas**, para início da sessão.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de fevereiro de 2.010.

RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade nº.002/11–Processo nº.033/11
Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação à Empresa JBMS EDITO-RA E DISTRIBUIDORA LTDA, com valor total de R\$ 104.300,00 (cento e quatro mil e trezentos reais), objetivando a aquisição de 2.086 apostilas do •gProjeto Crescendo•h, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de janeiro de 2011 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA**, objetivando a aquisição de medicamentos referência e genéricos constantes e segundo a Revista ABC Farma, com a porcentagem de desconto de 25,5% para os medicamentos referência e 33,5% para os medicamentos genéricos, relativa ao **Pregão Presencial** nº.001/11 – **Processo** nº.004/11 - **Homologado em:** 31/01/2011.

PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N°.087/09 – Processo n°.620/09, Contrato (590/09), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa VAZ, SCHIAVÃO & SCHIAVÃO LTDA, objetivando a realização de exames de neurologia, com prorrogação até 18 de janeiro de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

RERRATIFICAÇÃO

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao Termo de Ratificação da **Dispensa de Licitação** nº.004/11-Processo nº.016/11, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo **Senhor Prefeito Municipal** deverão ser rerratificados.

Onde se lia:

•cdeclara que fica Ratificada a Dispensa de Licitação nº.004/11 – Processo nº.016/11 à **ECO-ENGEO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, para a contratação de empresa especializada para execução de licenciamento ambiental e todos os projetos para execução da construção do novo cemitério de Avaré...

Agora se leia:

•cdeclara que fica Ratificada a Dispensa de Licitação nº.004/11 — Processo nº.016/11 à **ECO-ENGEO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, para a contratação de empresa especializada para execução de licenciamento ambiental e todos os demais projetos necessários para a liberação da construção do novo cemitério de Avaré...

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.082/10 - Processo nº.483/10

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratado: IRENE MARIA DA SILVA AVARE ME.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes para o CRAS II. Valor Global: R\$ 16.650,00 (dezesseis mil e seiscentos e cinquenta reais).

Data da Assinatura do Contrato: 03/12/2010.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.088/10 - Processo nº.507/10 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratado: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTA-ÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Objeto: Aquisição de medicamentos de atenção básica para os PASs e ESFs.

Valor Global: R\$ 69.800,00 (sessenta e nove mil e oitocentos reais). Data da Assinatura do Contrato: 27/12/2010.

Modalidade: Pregão Presencial nº.094/10 - Processo nº.476/10 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratado: IRMÃOS SOLDERA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de matriais diversos para execução de 22 unidades habitacionais no Conjunto Habitacional •gAvaré G•h, referente aos lotes 01, 03, 04 e 10.

Valor Global: R\$ 192.354,02 (cento e noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 14/12/2010.

Modalidade: Pregão Presencial nº.094/10 – Processo nº.476/10 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratado: JS MARQUES EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de matriais diversos para execução de 22 unidades habitacionais no Conjunto Habitacional •gAvaré G•h, referente aos lotes 02, 05, 06, 07, 08 e 09.

Valor Global: R\$ 220.286,31 (duzentos e vinte mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 14/12/2010.

Modalidade: Pregão Presencial nº.001/11 – Processo nº.004/11 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratado: REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA.

Objeto: Aquisição de medicamentos referência e genéricos constantes e segundo a Revista ABC Farma, com a porcentagem de desconto de 25,5% para os medicamentos referência e 33,5% para os medicamentos genéricos.

Data da Assinatura do Contrato: 31/01/2011.

Modalidade: Dispensa nº.115/10-Processo nº.512/10
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP.

Objeto: Operacionalização dos serviços para o processamento e gerenciamento das infrações/multas de transito.

Valor Global: R\$ 27.828,00 (vinte e sete mil e oitocentos e vinte e oito reais).

Data da Assinatura do Contrato: 14/12/2010.

Modalidade: Dispensa nº.116/10-Processo nº.513/10 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: JOAO ARAGÃO DE SOUZA ME.

Objeto: Aquisição de diversos materiais para a S.M.de Educação.

Valor Global: R\$ 261.339,56 (duzentos e sessenta e um mil,

trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 28/12/2010.

Modalidade: Dispensa nº.001/11-Processo nº.007/11 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para
prestação de serviços de operação e manutenção no Aterro Sa-

prestação de serviços de operação e manutenção no Aterro Sanitário de Avaré.

Valor Global: R\$ 538.368,00 (quinhentos e trinta e oito mil e

trezentos e sessenta e oito reais).

Data da Assinatura do Contrato: 14/01/2011.

Data da Assinatura do Contrato. 14/01/2011

Modalidade: Dispensa nº.003/11–Processo nº.015/11 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de estagiários para a Procuradoria, Secretaria de Administração e Secreta-

rios para a Procuradoria, Secretaria de Administração e Secretaria de Transportes.

Valor Global: R\$ 538.368,00 (quinhentos e trinta e oito mil e

Data da Assinatura do Contrato: 10/01/2011.

trezentos e sessenta e oito reais).

Modalidade: Dispensa nº.004/11-Processo nº.016/11 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: ECO-ENGEO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para licenciamento ambiental

Objeto: Contratação de empresa para licenciamento ambienta para área do novo cemitério de Avaré.

Valor Global: R\$ 222.600,00 (duzentos e vinte e dois mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 24/01/2011.

INEDITORIAIS



Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Lei Federal nº 8069/90 - Lei Municipal 310/91-240/98 -Decreto nº 2.583/2010

COMUNICADO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, **Sr. Rubens Renato Pereira**, vem por meio deste tornar público os Membros presentes, ausentes com e sem justificativa, **em reunião mensal realizada** na data de **03/02/2011 as 9:00 hrs** na sala dos Conselhos Municipais na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS sito a Rua Rio Grande do Sul, 1750 (fundos). **MEMBROS PRESENTES:**

- Representante da Sec. Municipal de Ass.e D. Social
- Representantes da OAB
- Representante de Entidade Assistencial a Criança e ao Adolescente
- Representantes da Àrea Hospitalar

JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA:

- Representante da Sec. Municipal da Educação
- Representante de Entidade Ass.de Atentimento a Criança e ao Adolescente com Deficiência
- Representante da Policia Civil
- Representante do Sindicato Rural de Avaré

AUSENTES E SEM JUSTIFICATIVAS:

- Representante da Sec. Municipal da Saúde
- Representante da Sec. Municipal de Turismo
- Representantes da ACIA
- Representantes da Sec. Municipal da Educação
- Representantes da Sec. Municipal de Esportes
- Representantes da Sec. Municipal de Cultura
- Representante da Sec. Municipal de. Meio Ambiente
- Representante de Associações de Bairro

Aproveito para tornar público que todas as Reuniões Mensais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA será realizada NA PRIMEIRA SEXTA – FEIRA, sendo a próxima em 04/03/2011.

Maiores Informações poderão ser colhidas através do fone : 14 – 3711.1430 ramal 1437 ou através do e-mail : secmunicipais@hotmail.com

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Conselho Municipal da Pessoal Portadora de Deficiência – CMPPD

Lei Estadual nº 7853/1989 - Lei Municipal – nº 68/2001 - 140/2001 Decreto- 2.160/09

Convocação

O Presidente do Conselho Municipal de Pessoas Portadoras de Deficiência (CMPPD), Sr. José Ricardo Cegarra, convoca o/a Conselheiros e Suplentes , para reunião mensal que será realizada no dia 09/02/11 às 19:00h , na Avenida Pinheiro Machado, 1243 .

Pautas:

- Reunião Mensal
- Leitura da Ata
- Evento de 19 de Março Comemoração do Dia Internacional da Sindrome de Down (21/03)

Contamos com a presença de todos em caso de imprevistos, favor comunicar por escrito com antecedencia e-mail:secmunicipais@hotmail.com SOCIEDADE EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA RECUPERADORA DE AVARÉ – SEARA RUA AMÉRICA N.º 301 – VILA JARDIM – AVARÉ-SP CNPJ: 44.584.399/0001-70

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

ATIVO CIRCULANTE:
Bancos R\$ 3.310,21 - Aplicações R\$ 46.888,63 - IMOBILIZADO: Prédios e Benfeitorias á Máquinas , Móveis e Equipamentos R\$ 106.867,88 - TOTAL DO ATIVO: R\$ 157.066,72 - PASSIVO - Patrimônio Social R\$ 153.271,75- Contas a Pagar - R\$ 3.566,00 - Encargos Trabalhistas - R\$ 179,44 - Encargos Sociais a Recolher - R\$ 49,53 - TOTAL DO PASSIVO: R\$ 157.066,72

BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

Saldo em 01/01/2010 R\$ 7.646,69 - RECEITAS: Subvenção Estadual / SEADS á Juros de Aplicação Financeira R\$ 84.879,77 - TOTAL DO DÉBITO: R\$ 92.526,46 - DESPESAS: Salário e Ordenados á Despesas Bancárias R\$ 31.578,34 - APLICAÇÕES: Prédios e Benfeitorias á Máquinas e Aparelhos R\$ 10.749,28 - Bancos R\$ 3.310,21 - Aplicações R\$ 46.888,63 TOTAL DO CRÉDITO: R\$ 92.526,46

Avaré, 31 de Janeiro de 2011.

CARLOS ALBERTO DA SILVA PRESIDENTE RENATO CAVALLINI TESOUREIRO AMARILDO ROBERTO COLLELA TC.CRC: 1SP197812/0-6



LEGISLATIVO



C O N V I T E AUDIÊNCIA PÚBLICA

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

EXECUÇÃO DO 4º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2010

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré convida os Senhores Vereadores, associações de bairros, representantes de classes e munícipes em geral, para AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ao 4º Trimestre do exercício de 2010 a realizar-se no dia 09 de Fevereiro de 2011, quarta-feira, às 14h00min, no Plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Misael Euphrásio Leal, nº 999, com o objetivo de, em cumprimento ao disposto no Parágrafo 4º do artigo 9º e Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei Complementar nº 101/00 (LRF), demonstrar, discutir e avaliar os Relatórios de Gestão da Saúde Municipal referente ao 4º Trimestre de 2010.

Telecentro Comunitário

O Telecentro Comunitário, encontra-se em funcionamento na Rua: Maranhão nº1579, centro, das 08:00 ás 17:30horas, à disposição das Indústrias, Comércios e população em geral.

É importante ressaltar que o Telecentro encontra-se disponível para realizações de trabalhos, currículos, acesso a Internet, entre outros, com objetivo de realizar trabalhos profissionais e educacionais, colaborando assim para a informatização da população em geral.

Estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, lembrando que o TELECENTRO está vinculado com a Secretaria de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.

RETIRE GRATUITAMENTE
O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE AVARÉ NO
PAÇO MUNICIPAL, CENTRO
ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

VAGAS DE EMPREGO PAT AVARÉ

Para se cadastrar acesse www.empregasaopaualo.sp.gov.br Maiores informações ligue 14-37321414

ESTAMOS EM NOVO ENDEREÇO: AVENIDA MA-JOR RANGEL, 1269, CENTRO

- 01 montador de móveis planejados
- 01 montador de móveis
- 01 faxineira (c/ CNH AB)
- 07 mecânico de maquina agrícola/tratores
- 01 mecânico de maquina mineradora
- 01 auxiliar de mecânico de maquina mineradora
- 02 mecânico de ordenhadeira
- 01 mecânico de caminhão
- 01 torneiro mecânico
- 05 lubrificador de veículos 01 operador de escavadeira
- 04 motorista de ônibus
- 04 carpinteiro
- 01 marceneiro
- 04 trabalhador rual
- 02 inspetor de cancro cítrico
- 01 supervisor de vendas e serviços
- 01 operador de caixa (p/ pessoas com necessidades especiais)
- 01 vendedor (p/ pessoas com necessidades especiais)
- 01 emissor de passagens (p/ pessoas com necessidades especiais)
- 04 costureiro maquina industrial
- 01 passador de roupas sociais
- 01 mecânico de maquina de costura
- 01 professor de informática
- 01 professor de inglês
- 01 professor biomédico
- 01 professor farmacêutico
- 03 professor área de administração
- 02 garçom
- 01 pizzaiolo02 balconista de restaurante
- 01 limpador de piscina
- 02 camareiro 01 gerente de hotel
- 01 recepcionista (homem) 02 faxineiro hotel
- 01 açougueiro
- 01 açougueiro 01 cozinheira
- 03 representante comercial
- 04 vendedor ambulante
- 01 técnico em química
- 02 jardineiro
- 07 fiscal de zona azul (maior de 18 anos e cursando o ensino médio)
- 01 salva vidas

QUEM PRECISA, ENCONTRA. QUEM PROCURA, CONTRATA.

Empresas acessem o site e cadastrem suas vagas. É fácil e o custo zero.

ALISTAMENTO MILITAR

JOVENS QUE NASCERAM EM 1993:

Compareçam à Junta de Serviço Militar, no período de **02 de Janeiro à 30 de abril de 2011.**

Rua Sergipe, nº1370 – Centro – Avaré SP Horário: de 2ª à 5ª feira, das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h00.

Documentos Necessários:

- a) Certidão de Nascimento (original e xérox)
- b) R.G.
- c) CPF (se tiver)
- d) 02 fotos 3x4
- e) Declaração da escola

Atenção: Cidadãos que estiverem em débito com o serviço militar (que nunca se alistaram, compareçam à Junta de Serviço Militar para regularizar sua situação).

ENTIDADE ASSISTENCIAL:

Governo Municipal e APAE selam compromissos para o bem da entidade

Os laços harmoniosos e de respeito entre o Governo Municipal e a direção da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE -, continuam existindo. Ao assumir a presidência da entidade, Marcelo "Zuza" entrou em contato com o Governo e na última terça-feira esteve no Paço Municipali, onde foram selados importantes compromissos para o bem da entidade, que nunca deixou de ser ajudada pelo prefeito.

Na quinta-feira serão pagos R\$ 20 mil para a APAE e na próxima semana serão repassados mais R\$ 28 mil. O Governo também atendeu ao pedido do novo presidente para que a Prefeitura possa levar os mantimentos que a APAE buscava toda semana na Cozinha Piloto, fato que vai gerar economia de combustível para a entidade. Atendendo a outro pedido de Marcelo "Zuza", o Governo determinou uma roçada completa por toda a APAE.

Mais repasses

De acordo com o setor de Contabilidade da Prefeitura, somente nos últimos 60 dias foram repassados para a APAE uma soma de R\$ 155.472,95, não incluídos aí os R\$ 20 mil a serem pagos nesta quinta-feira e os R\$28 mil até a próxima semana, números que comprovam que o Governo Municipala vem dando total atenção para a entidade.

Assistidos beneficiados

E não é só financeira-



Marcelo "Zuza", presidente da APAE

mente que o prefeito Barcheti tem dado sua contribuição para a APAE. Quando a unidade móvel da Rede de Reabilitação Lucy Montoro, da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, trazida pelo Governo, esteve em Avaré, 33 assistidos da entidade foram beneficiados com cadeiras de rodas adaptadas, órteses, botas ortopédicas e cadeiras de banho.

A unidade móvel é um caminhão de 15 metros de comprimento por 2,60 metros de largura, com um consultório médico, sala de espera e oficina ortopédica composta por salas de prova, de máquinas e de gesso. Sete profissionais da área da saúde fazem o atendimento (dois médicos fisiatras, dois técnicos de órtese e prótese, um fisioterapeuta, um terapeuta ocupacional e um enfermeiro).

APAE de Avaré é beneficiada com verba estadual

O Governado do Estado de São Paulo e a Secretria de Estado da Educaçã assinaram na quinta-feira (27/01), o aditamento dos convênios firmados em 2010 entre a Secretaria de Estado da Educação e 301 instituições assistenciais responsáveis por educar crianças e adolescentes com deficiências graves e que não podem ser incluídas na rede regular de ensino. A iniciativa

permitirá a continuidade da ação no exercício 2011 em todo o Estado de São Paulo e envolve investimentos de quase R\$ 92,3 milhões. Os convênios prevêem repasse de verba às instituições para o atendimento de cerca de 33 mil alunos.

Os recursos vão auxiliar no pagamento de professores, diretores e coordenadores pedagógicos, além da manutenção das classes. Do total de

instituições conveniadas, 260 são unidades da APAE (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais), que inclui a unidade de Avaré, e outras 41 são entidades assistenciais que também trabalham com alunos deficientes. Todas oferecem atendimento pedagógico e educacional em situações de deficiência motora, visual, mental ou auditiva, e também para alunos com autismo.



Vigilância da Saúde

Mães visitam obra da futura Escola do SESI

Na manhã da última quarta-feira, acompanhado de um grupo formado por mães de alunos, o Governo esteve na futura Escola do Sesi, que está em construção na Avenida Governador Mário Covas, nas próximidades do Corpo de Bombeiros. As mães queriam saber como estava o andamento da obra e o Governo fez questão de levá-las para conferir de perto o adiantado estágio da construção.

De acordo com Adriano Firmino, fiscal da obra, a escola terá 5.700 metros quadrados de área construída, com uma área de convivência coberta, um a quadra poliesportiva coberta, 12 salas de aula, dois laboratórios, sala de infor-



Mães em visita a obra da Escola do Sesi

mática, conforme explicou o fiscal da obra,

Adriano Firmino. A previsão para o térmio

da obra é até meados de agosto, quando em setembro, mês que seus 150 anos, será Avaré comemora os inagurada.

RELIGIÃO:

Igreja de São Benedito tem novo pároco



Padre Ademar Roma toma posse neste sábado

Em substituição ao padre Lázaro Iglesias, o arcebispo de Botucatu, dom Maurício Grotto de Camargo, nomeou como pároco da Igreja de São Benedito o padre Ademar Domingos Roma, que respondia pela Paróquia de São João Batista, de Laranjal Paulista.

A posse do sétimo pároco de São Benedi-

to acontece neste sábado, 5 de fevereiro, às 19 horas, em missa a ser presidida pelo arcebispo metropolitano.

Natural de Laranjal Paulista, filho de Clélia Dainez e Domênico Roma, padre Ademar tem 48 anos e foi ordenado sacerdote em 27 de dezembro de 1987. Antes, trabalhou nas paróquias de São Pedro e São Paulo, em Lençóis Paulista, de Nossa Senhora da Conceição, de Pereiras e desde julho de 2000

respondia pela mais antiga paróquia de sua cidade natal.

Em 1994 ele também atuou como diretor espiritual do Seminário Menor São José, de Botucatu. Fez o curso Teórico – Prática de Comunicação Pastoral (Laboratório – jornal e rádio) pelo Sepac – Paulinas. É autor do livro "Maria em suas aparições – Peças de Teatro", publicado pelas Edições Paulinas em 1998.

"É uma honra e tam-

bém um desafio. Quero continuar servindo a causa de Deus e da Igreja em Avaré com humildade e muita dedicação", afirmou o novo pároco que substitui sacerdotes importantes, como os padres Paulo Goecke e Jacob Augustyn, que marcaram a vida espiritual da comunidade eclesial de São Benedito, a segunda paróquia de Avaré, criada há 51 anos.

* (Colaborou Gesiel Júnior)

Palestra "Motivação Nota 10" marca a abertura do ano letivo em Avaré

Para celebrar a abertura do ano ano letivo em Avaré, a Secretaria Municipal de Educação promoveu na noite de quarta-feira, no Centro Avareense, a palestra "Motivação Nota 10 – A Didática do Amor" para todos os professores e equipe pedagógica da Rede Municipal de Ensino, com Erik Penna. As aulas da Rede Municipal de Ensino – Educação Infantil, Fundamental de 1° ao 5º ano e Suplência I e II -, terão início no próximo dia 7.

Avaré atingiu a média 5.5 no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), que superou a média nacional que foi de 4.6 e de cidades como Botucatu (4.9), Santos (5.3), São Paulo (5.2), Campinas (5.4) e Itu (5.3).

Numa escala que vai de 0 a 10, o Ministério da Educação (MEC) fixou a média 6 como objetivo para o país a ser alcançado até 2021. Com o empenho de todos, direção, coordenação, educadores, funcionários, a média de 5.5 será superada.



Professores assistem a palestra de Erik Penna (destaque)

Criado em 2007, o Ideb serve tanto como diagnóstico da qualidade do ensino brasileiro como baliza para as políticas de distribuição de recursos financeiros, tecnológicos e pedagógicos. Se uma rede municipal, por exemplo, obtiver uma nota muito ruim, ela terá prioridade de recursos. O índice é divulgado a cada dois anos.

Palestrante - Erik

Penna faz parte de um seleto grupo dos 25 melhores palestrantes do Brasil, na área de vendas e motivação. É Graduado em Economia com pós graduação em Marketing pela Universidade Paulista e em Gestão de Pessoas pela Fundação Getúlio Vargas. Foi professor do Senac de Taubaté/SP e atuou como coordenador do Núcleo de Jovens

Empreendedores do CI-ESP. É consultor e diretor da Equilibra Treinamentos, co-autor dos livros "Gigantes da Motivação" e "Gigantes das Venda" e autor dos livros "A Divertida Arte de Vender" e "Motivação Nota 10". Escreve artigos para revistas e sites, como "Venda Mais", "Liderança On Line" e "Crescimento Pessoal e Motivação".

Explicação aos servidores sobre o Cartão de Crédito Consignado

A Prefeitura Municipal contratou instituição financeira especializada em cartão de crédito para oferecer o produto aos servidores. A opção poderá se tornar um benefício para o aderente, mas não é obrigatória e não tem prazo para adesão.

O Governo Municipal orienta os servi-

dores a calcularem os juros e os riscos de endividamento, antes de assinarem o contrato.



ARMANDO PADREDI

No centenário do corajoso editor

GESIEL JÚNIOR

Nome visceralmente ligado à imprensa de Avaré, Armando Padredi soube atuar na mídia regional com discrição, coragem e sabedoria ao longo das cinco décadas em que editou o jornal "O Avaré".

Nascido há um século, em 1º de agosto de 1911, precisamente quando a cidade se achava em polvorosa por conta do misterioso desaparecimento do prefeito Edmundo Trench, a vida daquele menino de ascendência franco-italiana teve como cenários o Largo São João, o Mercado Municipal e o 1º Grupo Escolar, obras marcantes da gestão do célebre político, cujo fim permanece um enigma.

Filho de Emília Bomcompagni e de Pietro Padredi, dono de uma grande indústria de calçados, Armando integrava uma família numerosa radicada em fins do século dezenove no município. Alfabetizado pelos pioneiros do ensino, ele completou os estudos como aluno do Colégio Bandeirantes, de São Paulo.

Na Capital, o rapaz é contratado como aprendiz na oficina do "Fanfulla", o mais importante órgão de imprensa italiana no Brasil, em circulação desde 1893. Nessa época os jornais começam a perder o caráter artesanal e amadorístico para se transformar em empresas.

No início dos anos 30 passa a trabalhar no



Armando Padredi (1911 - 1º de agosto - 2011)

"Correio Paulistano", o primeiro diário de São Paulo e o terceiro do país. Lá conhece a arte de fazer um jornal, paciente exercício de compor as páginas com os tipos gráficos montados um a um manualmente.

Entretanto, a morte do pai traz Armando de volta à sua terra para ajudar a mãe no sustento dos seis irmãos solteiros, sendo que o mais novo ainda estava no berço. Recebe então convite de José Brizolla de Oliveira, o Vivi, dono da Tipografia e Papelaria São João, para auxiliá-lo na criação de um jornal.

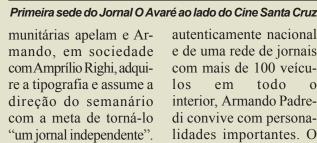
"O AVARÉ" - Fundado em 19 de junho de 1934, o semanário "O Avaré" surge na esteira de iniciativas importantes para a educação no Brasil como a abertura da Universidade de São Paulo e, em Avaré, com

a criação do "Ginásio do Estado", hoje Escola "Cel. João Cruz".

Informativo do Partido Constitucionalista, o órgão conta desde o começo com o empenho e a habilidade do jornalista de 22 anos. Ele, porém, não aceita dirigi-lo de imediato devido ao seu caráter político.

É quando conhece a jovem Ida Ramos, da família Righi, com quem se casa e ela lhe dá dois filhos: Ederaldo e Ferdinand. Ambos crescem vendo a luta do pai na defesa dos princípios do bom jornalismo alicerçados na liberdade de expressão. Maduros, seguem o exemplo paterno no cuidado com a manutenção da empresa.

Com a instauração do Estado Novo, "O Avaré" corre o risco de ser fechado. Porém, lideranças co-



Nos anos 50, pressionado, ele se candidata e é eleito vereador. Porém, logo se decepciona e renuncia ao mandato por entender ser impossível conciliar as atividades jornalísticas com exigências partidárias.

Mesmo enfrentando dificuldades econômicas ou políticas em diferentes fases como durante a 2ª Guerra com a escassez de produtos ou após o Golpe Militar de 64 com a censura - Armando Padredi consegue com sacrificio e até prejuízos financeiros não interromper a circulação do jornal, mantendo a sua independência na linha editorial.

"AD PERENNIUS"

- Em função de sua profissão e da participação como sócio da primeira agência de publicidade

autenticamente nacional e de uma rede de jornais com mais de 100 veícutodo em interior, Armando Padredi convive com personalidades importantes. O diplomata Horácio Lafer, por exemplo, ex-ministro e fundador da Fiesp, era seu amigo pessoal e o visitava com regularidade.

Fumante inveterado, ele enfrenta graves problemas de saúde, perde a voz e suas atividades se limitam no final dos anos 70. Concorda com a venda do "O Avaré", já sob direção dos filhos, mas para homenageá-lo o seu nome é mantido pelos novos proprietários de maneira "perene" no expediente do jornal.

Graças a Armando Padredi "O Avaré" registrou em suas páginas textos de figuras notáveis como Anita Ferreira De Maria, João Teixeira de Araújo, Vítor Lamparelli, Francisco Rodrigues dos Santos, Paschoal Bocci, Duílio Gambini, Nhô



Linotipo usada no jornal "O Avaré"

Musa, Israel Dias Novaes, Antonio Freitas Filho, José Pires Carvalho, Elias de Almeida Ward, José Leandro Franzolin e José Carlos Santos Peres.

E sob sua direção e incentivo outros nomes se projetaram no jornalismo nacional como Eliezer Penna, Jairo Pires, Nelson Maenaka, Celso Becca, Sérgio Motta Mello, Dulce Kernbeins, Iva Oliveira e Alda do Amaral Rocha.

Falecido em 23 de junho de 1997, a contribuição de Armando Padredi à modernização da mídia em Avaré permanece inscrita, felizmente, com a pena forte e indelével da ética.

AVARÉ, 05 DE FEVEREIRO DE 2011 SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ - N° 497 9

DECRETOS



Decreto nº 2.659, de 31 de janeiro de 2011

(Dispõe sobre o pagamento de parcela autônoma de complementação com o objetivo de garantir ao servidor público municipal remuneração não inferior ao salário mínimo nacional vigente.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e Considerando, que o fato de que, nos termos da Medida Provisória nº 540, de 30 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 31/12/2010, o valor do salário mínimo nacional passou a ser de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) a partir do dia 1º de janeiro de 2011; Considerando, que os artigos 7º, IV e 39, § 3º da Constituição Federal asseguram a todos os trabalhadores, inclusive aos servidores e empregados públicos, salários ou vencimentos nunca inferiores ao valor do salário mínimo nacional;

Considerando o teor das Súmulas Vinculantes nºs. 15 3 16, do STF – Supremo Tribunal Federal:

Considerando o disposto no artigo 40, § 12, combinado com o artigo 201, § 2º da Constituição Federal, quanto a impossibilidade de pagamento, pelos cofres públicos municipais ou pelos Órgãos gestores dos regimes próprios de previdência, de proventos aos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas em valor inferior ao salário mínimo nacional;

DECRETA:-

Artigo 1º - A partir do dia 1º de janeiro de 2011, todos os servidores e empregados públicos que recebam remuneração inferior a R\$540,00 (Quinhentos e quarenta reais) mensais, terão adicionada a sua remuneração, uma parcela autônoma de complementação, no importe necessário para que a sua remuneração atinja o valor do salário mínimo nacional, previsto na Medida Provisória nº 516, de 30 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 30/12/2010.

§ 1º - A parcela autônoma de complementação não integrará os vencimentos e nem servirá de base de cálculo para qualquer outra vantagem pecuniária.

§2º - A parcela autônoma de complementação será suprimida quando a remuneração do beneficiário da mesma atingir ou ultrapassar o valor do salário mínimo vigente no país.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 1º de janeiro de 2011. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 31 de janeiro de 2011.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA PREFEITO

Decreto nº 2.660, de 31 de janeiro de 2011

(Dispõe sobre criação de vagas em concurso público e dá outras providências.)

ROGELIO BARCHETI URREA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Artigo 1º- Ficam elevadas em mais 15 (quinze) unidades, o número de vagas de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (antigo Inspetor de Alunos), constante do Edital de Convocação do Concurso Público nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11 de Maio de 2010 publicado em 15 de Maio de 2010.

Artigo 2º- Ficam elevadas em mais 12 (doze) unidades, o número de vagas de Servente (Limpeza), constante do Edital de Convocação do Concurso Público nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11 de Maio de 2010 publicado em 15 de Maio de 2010. Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 31 de janeiro de 2011.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 2.662, de 1º de fevereiro de 2011.

(Nomeia a Comissão Organizadora do Campeonato Municipal da 2ª Divisão de Futebol de Campo).

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica nomeada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora Municipal da 2ª Divisão de Futebol de Campo.

ALEXANDRE FAUSTINO – Presidente;

WANDER MANOEL GONÇALVES - Vice-Presidente;

AUGUSTO VALÉRIO DE OLIVEIRA JUNIOR – Tesoureiro; DAULUS EDUARDO SOARES PAIXÃO – Membro.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 1º de fevereiro de 2011.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA PREFEITO

Decreto n.º 2.657, de 28 de Janeiro de 2011

(Cria o Programa "Escola de Tempo Integral" e dá outras providências)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando que o artigo 34 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996, determina a progressiva ampliação do período de permanência na escola.

 $\label{eq:considerando} \mbox{ que o Estatuto da Criança e do Adolescente , Lei n^o 8069 de 13 de Julho de 1990, garante às crianças e aos adolescentes a proteção integral e todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, assegurando — lhes oportunidades a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico , mental , moral, espiritual e social , em condições de liberdade e de dignidade;$

Considerando que o Plano Municipal de Educação aprovado pela Lei nº 578 de 1 de Abril de 2004, prevê dentre as metas e objetivos do Ensino Fundamental " implantar e implementar gradativamente a educação integral na rede pública municipal com atividades nas áreas de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade;

Considerando que a família, a comunidade, a sociedade e o Poder Público devem assegurar, com absoluta propriedade, a efetivação dos direitos referentes a vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte ao lazer à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, nos termos do artigo 227 da Constituição Federal;

Considerando a importância da articulação entre as políticas sociais para a inclusão de crianças, adolescentes, jovens e suas famílias, bem como o papel fundamental que a educação exerce nesse contexto;

Considerando o caráter intersetorial das políticas de inclusão social e formação para a cidadania, bem como a co-responsabilidade de todos os setores da administração municipal em sua implementação e a necessidade de planejamento conjunto das ações intersetoriais, de modo a promover sua articulação no âmbito local; Considerando que a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência comunitária, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas

Considerando que o artigo 217 da Constituição Federal, define o esporte como dever do estado e direito de cada um, reforçando o compromisso de democratizar o acesso às atividades esportivas como parte da formação integral de crianças, jovens e adolescentes;

manifestações culturais, de acordo com o artigo 1º da Lei de

Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando a necessidade de ampliação da vivência escolar de crianças, de modo a promover, além do aumento da jornada, a oferta de novas atividades formativas e de espaços favoráveis ao seu desenvolvimento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Programa "Escola de Tempo Integral", que tem por finalidade contribuir para a formação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio da articulação de ações, de projetos, e de programas das Secretarias Municipais, alterando o ambiente escolar e ampliando a oferta de saberes, métodos, processos e conteúdos educativos.

Art. 2º - O Programa "**Escola de Tempo Integral**", promoverá a articulação de ações do Governo Municipal que tenham como beneficiários : crianças, adolescentes e jovens.

Art. 3º - Integram o Programa "Escola de Tempo Integral" acões dos sequintes órgãos:

I – Secretaria Municipal da Educação;

II – Secretaria Municipal de Cultura;

III - Secretaria Municipal de Esporte;

IV – Secretaria Municipal da Saúde;

V – Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

Parágrafo Único. Ações de outros órgãos públicos municipais, estaduais, federais, instituições privadas, associações, agremiações e organizações não governamentais poderão integrar o Programa "Escola de Tempo Integral".

Art. 4º - Compete às Secretarias Municipais e demais integrantes do Programa "Escola de Tempo Integral":

 I – promover a articulação institucional e a cooperação entre si, visando o alcance dos objetivos do Programa;

 II – prestar assistência técnica e conceitual na gestão e implementação de projetos;

III – estimular parcerias entre os setores, conforme o parágrafo único do artigo 3º deste decreto, visando à ampliação e ao aprimoramento do Programa;

IV – articular as ações de programas dos Governos Federal e Estadual, com vistas a ampliar o tempo e os espaços educativos, de acordo com os projetos político – pedagógicos de sua rede de ensino; V – mobilizar e estimular a comunidade local para a oferta de espaços, buscando sua participação complementar em atividades e outras formas de apoio que contribuam para o alcance das finalidades do Programa;

VI – colaborar com a qualificação e a capacitação de docentes, técnicos, gestores e outros profissionais, em parceria com as Secretarias e demais parceiros integrantes do Programa;

VII – fortalecer o compartilhamento comunitário e dinâmicas de redes.

Art. 5º Para a consecução dos objetivos do Programa "Escola de Tempo Integral" as propostas de ações e ou projetos a serem desenvolvidos pelas escolas deverão:

I – apoiar a ampliação do tempo e do espaço educativo e a extensão do ambiente escolar, garantindo o mínimo de 09 (nove) horas diárias de permanência dos alunos nas escolas em período integral da rede pública municipal;

 II – contribuir para a redução da evasão, da reprovação, da distorção idade/série;

 III – oferecer atendimento educacional especializado às crianças com necessidades educacionais especiais;

IV – prevenir e combater o trabalho infantil, a exploração sexual e outras formas de violência contra crianças, adolescentes e jovens, mediante sua maior integração comunitária;

 V – promover a formação da sensibilidade, da percepção e da expressão de crianças, nas linguagens artísticas, literárias e estéticas;
 VI – estimular crianças a manter uma interação efetiva em torno

de práticas esportivas educacionais e de lazer;

VII – promover a aproximação entre a escola, as famílias e a

comunidade, mediante atividades que visem a responsabilização e a interação com o processo educacional, integrando os equipamentos sociais e comunitários entre si e a vida escolar.

Art. 6º A implementação do Programa "Escola de Tempo Inte-

gral" dar-se-á por meio do apoio à realização, em escolas e outros espaços sócio — culturais, de ações sócio—educativas no contra-turno escolar voltadas para o desenvolvimento dos alunos oferecendo:

 I – a formação básica comum referida no inciso IV do artigo 9º da Lei Federal nº 9.394/96;

II – o acompanhamento da aprendizagem;

 III – o ensino de artes cultura, esporte, lazer entre outros, contemplando metodologias diferenciadas;

 IV – a mobilização para a melhoria do desempenho educacional, o cultivo de relações entre professores, alunos e suas comunidades;
 V – a formação para a cidadania, incluindo valores e perspecti-

vas temáticas dos direitos humanos; VI – a consciência ambiental, novas tecnologias, comunicação social; VII – contribuição para uma maior reflexão sobre saúde, prevenção, nutrição e consciência corporal.

çao, nutrição e consciencia corporal.
Art. 7º O currículo da "Escola de Tempo Integral" deve contemplar os princípios e concepções contidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Parágrafo Único A escola deverá cumprir o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos para os componentes curriculares da base comum nacional.

Art. 8º A ampliação do tempo de permanência do aluno na escola deverá contemplar jornada diária de 09 (nove) horas de efetivo trabalho escolar, assegurado aos alunos:

 I – trabalho pedagógico diversificado, com utilização de metodologias diferenciadas;

 II – no mínimo 03 (três) refeições diárias, de forma a garantir – lhe o suprimento das necessidades nutricionais;

Art. 9º O programa "Escola de Tempo Integral" será implantado e implementado em unidades escolares à partir de estudo de viabilidade a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação, podendo se dar de forma progressiva ou simultânea preferencialmente na educação infantil.

Art. 10 - A matrícula de alunos no programa "Escola de Tempo Integral" será realizada mediante a adesão da família.

Parágrafo Único O aluno matriculado em turma de tempo integral em um ano letivo e que atender ao disposto nos incisos deste artigo terá direito a matricular-se em turma de mesma jornada no ano letivo seguinte.

Art. 11 - As despesas com a execução desse decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 12- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 28 de janeiro de 2011.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA SUPERVISOR DE SECRETARIA

Decreto nº 2.665, de 1º de fevereiro de 2011

(Regulamenta o Regime de Diária Para Condutores de Veículos e dá outras providências).

ROGELIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Artigo 1º – Fica instituído o Regime de Diária para Condutores de Veículos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

Artigo 2º – Para os efeitos legais, o termo diária adotado neste Decreto, refere-se ao numerário liberado ao servidor que exerça a função de motorista dos Veículos Municipais.

Parágrafo Único – A diária concedida tem por finalidade cobrir as despesas de alimentação.

Artigo 3º - O valor das diárias dos motoristas municipais fica estipulada em R\$ 40,00 (quarenta reais).

Parágrafo Único - Para a prestação de contas da diária deverá ser utilizado o documento oficial de Controle de Tráfego da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

Artigo 4º - A concessão de diária de que trata este Decreto, não será incorporada em nenhuma hipótese, à remuneração, nem tampouco caracterizada como salário-utilidade ou prestação salarial in natura.

Parágrafo 1º - É vedado conceder diárias com o objetivo de remunerar outros encargos ou serviços.

Parágrafo 2º - A autoridade que infringir o disposto neste artigo será responsabilizada.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2.011, ficando revogado o Decreto nº 2.641, de 10 de janeiro de 2011.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 1º de fevereiro de 2011.

ROGÉLIO BARCHETI URREA PREFEITO

Ť

FALECIMENTOS

FALECIMENTOS PERÍODO DE 27/01/11 A 03/02/2011

PEDRO GERALDO CAMARGO

*30/04/1954 +27/01/2011

EUNICE PEDRO ALVAREZ

*28/03/1944 +27/01/2011

LEANDRO DE MORAES

*08/06/1985 +28/01/2011

VITTORIO GHIDINI

*21/04/1926 +29/01/2011

OTTO PAUL WITJES

*22/07/1939 +29/01/2011

TEREZA GERALDO BORGES

*30/12/1938 +30/01/2011

REINALDO DOS SANTOS BALDOINO

*12/07/1981 +31/01/2011

JOSE GOMES CARNEIRO

*26/08/1925 +31/01/2011

MARTINA ODILLA BASSETTO ROSSETTO

*30/05/1930 +31/01/2011

BENEDITA ROSA

*06/03/1929 +31/01/2011

CARLOS AUGUSTO NUNES

+01/02/2011

LAURA LOPES PEREIRA

*07/02/1929 +02/02/2011

DIOGO PARRA PERALTA

*13//04/1936 +03/02/2011

Decreto nº 2.663, de 1º de fevereiro de 2011

(Nomeia a Comissão Organizadora para realização de atividades esportivas no Bairro Costa Azul).

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica nomeada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora para a realização de atividades esportivas no Bairro Costa Azul.

ALEXANDRE FAUSTINO - Presidente;

WANDER MANOEL GONÇALVES – Vice-Presidente; AUGUSTO VALÉRIO DE OLIVEIRA JUNIOR – Tesoureiro; DAULUS EDUARDO SOARES PAIXÃO – Membro.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 1º de fevereiro de 2011.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA PREFEITO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Resolução SME nº 002/2011 de 2 de fevereiro de 2.011

(Dispõe sobre o Processo de Carga Horária dos Cargos em Função de Confiança do Magistério Público Municipal da Estância Turística de Avaré)

A Secretária Municipal da Educação, Lúcia Helena Lélis Dias, resolve:

Artigo 1º – Os professores que se afastarem de 2 (duas) salas de cargo efetivo para assumir 1 (um) cargo em função de confiança, deverão cumprir a carga horária correspondente às mesmas.

Artigo 2º – Os professores efetivos em 2 (duas) salas que se afastarem somente de uma para ocupar um cargo em função de confiança deverão cumprir a carga horária de acordo com o Plano de Cargos e Salários.

Artigo 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lúcia Helena Lélis Dias Secretária Municipal da Educação

RERRATIFICAÇÃO

Solicito a rerratificação da Resolução da SME datada de 18 de janeiro de 2.011, pois, onde se lia Resolução SME – nº 005/01/2.011 – leia-se: Resolução SME -nº 001/01/2.011.

COMUNICADO

O IFSP (Faculdade Federal), Campus Avaré, divulga seleção para preenchimento de vagas remanescentes. Estarão abertas as inscrições para o preenchimento das vagas remanescentes do Curso Técnico em Eventos.

A seleção será válida para ingresso no primeiro semestre de 2011. A inscrição é gratuita e deve ser realizada por meio do endereço eletrônico www.simplificado.ifsp.edu.br (disponível a partir de 31 de janeiro).

Informações sobre o exame:

Local da Prova: EMEF Maneco Dionísio, Praça Juca Novaes, 1141 – Centro da Cidade de Avaré. **Data das Inscrições**: 31 de janeiro a 09 de fevereiro de

2011.

Data da Prova: 13 de fevereiro, das 13h às 17h,

Quantidade de vagas oferecidas: 17

Para mais informações, consultar o edital completo na página do IFSP www.ifsp.edu.br ou pelo telefone (14) 9137-

LEGISLATIVO:

Tudo pronto para o início da cobertura do novo prédio da Câmara

A empresa vencedora do processo licitatório que visa à retomada das obras da nova sede do Poder Legislativo da Estância Turística de Avaré, a Euro Construtora Ltda., da cidade de Piraju, já começou a trazer as peças que comporão a cobertura em estrutura metálica do prédio que vem sendo erguido no nº 1631 da Avenida Gilberto Filgueiras, no Bairro Alto da Colina.

A cobertura em estrutura metálica atingirá uma área total de 738,22 m2, num custo de R\$ 172.052,52 (cento e setenta e dois mil, cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). O término dos trabalhos está previsto para a segunda quinzena deste mês de fevereiro, conforme rege o contrato firmado com a Euro Construtora.

O atual vice-presidente da Câmara, vereador Roberto Araujo, que na época da celebração do contrato para retomada das obras ocupava a presidência, declarou ao programa CQC da Rede Bandeirantes, no mês de outubro, que em até dois meses todo processo licitatório estaria concluído. "Em momento algum mencionei que a cobertura do prédio seria entregue em até 60 dias. Declarei, sim, que o processo licitatório ocorreria dentro do prazo e isso foi devidamente honrado. É uma pena que pessoas mal intencionadas estejam procurando inverter minhas declarações", desabafou o vice-presidente Roberto Araujo.

A nova presidente da Câmara, vereadora Marialva Biazon, pretende convocar nos próximos dias uma coletiva com a imprensa para prestar maiores informações quanto ao andamento da obra. "Vamos fazer uma espécie de relançamento da obra e executá-la por etapas, ou seja, após a cobertura do prédio será aberto um novo processo licitatório para contratação de mão-de-obra especializada para dar o acabamento e o ajardinamento em torno da nova sede do Poder Legislativo", afirmou a presidente Marialva Biazon.

Assessoria de Imprensa da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

EXPOSIÇÃO DA FEIRARTE (FEIRA DE ARTESANATO DE AVARÉ)

A Feirarte retorna suas atividades, convidando os amigos, clientes e visitantes que estejam a passeio ou a serviço na cidade, para conhecer um pouco do nosso artesanato.

Dias: 05 e 06 de fevereiro Horário: Das 10:00 às 18:00 horas Local: Secretaria de Turismo Av. Pref. Paulo Novaes, 11 - Avaré/SP

Mais informações, fale com

Aris Pimenta pelo celular (14) 9728-6704

Domingo acontece mais uma rodada da Taça Avaré de Futebol



Neste domingo, 6, acontece mais uma rodada da Taça Avaré de Futebol. No campo do São Paulo F.C. de Avaré se enfrentam, a partir das 9h30, Vila Nova x Colorado. Às 14h30, a partida será entre Ponte Preta e Internacional e, às 1

6h00, o Grêmio Vera Cruz B pega a equipe do Vila Martins.

No dia 13 de fevereiro, no Campo Municipal, jogam a partir das 9h30 Grêmio Vera Cruz A x Corintinha; Pedra Preta x Grêmio Vera Cruz B às 14h30; Muleke Travesso x Ponte Preta às 16h00. O mata mata começa no dia 20 de fevereiro.

Campeonato Municipal

Já pelas quartas de final do Campeonato Municipal, às 14h30 jogam Três Coqueiros x Portuguesa e São Pedro x M.B. Sorte, às 16h00.

ESPORTES:

Avaré terá corrida e caminhada ecológica

A "Corrida e Caminhada Ecológica 5 K pela Preservação da Água" que ocorrerá em Avaré com patrocínio da Duke Energy na manhã do dia 27 de fevereiro, já está com inscrições abertas. Os interessados deverão preencher a ficha de participação pela internet acessando http:// ativo.uol.com.br/Eventos/ MostraEvento.aspx?id Evento=4147.

A participação é gratuita. Os primeiros mil inscritos receberão kit do atleta com camiseta e boné, entregues antes da prova, e isotônico, fruta e barrinha de cereais, entregues ao final da prova para hidratar e repor as energias.

De acordo com André Guimarães, da área de Relações Institucionais da Duke Energy, o evento está sendo promovido

com a parceria da prefeitura de Avaré e de diversas entidades locais. "Por isso, a manhã será bem movimentada na Praça da Concha Acústica, onde após a largada haverá atividades paralelas de educação ambiental e apresentações culturais tudo gratuito e aberto à comunidade", explica.

Guimarães ressalta que o objetivo do evento é incentivar a prática esportiva e, também, o cuidado com o meio ambiente, especialmente a água. "Como concessionária da usina Jurumirim, a Duke Energy atua junto às comunidades vizinhas ao reservatório para promover a educação ambiental e contribuir para a melhoria da qualidade de vida. Estamos muito satisfeitos em proporcionar esse evento aos

moradores de Avaré, que só acontecerá graças ao grande apoio que temos recebido da Prefeitura e de diversas instituições locais", comenta.

Tanto a corrida quanto a caminhada terão um percurso de cinco quilômetros pelas ruas de Avaré, com saída e chegada na Praça da Concha Acústica. Os participantes da corrida devem ser maiores de 18 anos. "A caminhada é aberta a pessoas de todas as idades e ideal para ser aproveitada em família e em grupos de amigos", recomenda Guimarães. Não há limite de participantes, mas os kits serão destinados aos mil primeiros inscritos.

Fonte: Assessoria de Comunicação Duke **Energy**

BANCO DO POVO PAULISTA

"Dinheiro fácil e barato para quem quer produzir"



APRESENTE ESTES DOCUMENTOS

Para Empresa

- Contrato Social e alterações
- Cartão do CNPJ Cartão de Inscrição Estadual
- Cartão de Inscrição Municipal
- RG dos sócios e dos cônjuges (se houver)
- CPF dos sócios e dos cônjuges (se houver Comprovante de residência dos sócios
- Certidão de Casamento dos sócios (se Orçamento do bem a ser financiado

(Obs.: original e duas cópias)

Para Pessoa Física

- RG do cliente e cônjuge (se hor
- CPF do cliente e cônjuge (se hou Comprovante de residência
- Certidão de Casamento (se houver)
 Orçamento do bem a ser financiado
- Para empreendedores do setor de alimentos no áreas públicas, deverá apresentar alvará emitido pela Prefeitura para o manuseio de alimen para se estabelecer em logradouro público

(Obs.: original e duas cópias)



CONTE COM AS LINHAS DE CRÉDITO

do Banco do Povo Paulista, o maior programa estadual de microcrédito do Brasil.

Valores de Financiamento

de R\$ 200,00 até R\$ 5.000,00

essoa Jurídica (incluindo M



Prazos de Pagamento*



Pessoa Jurídica (incluindo MEI)

Carência de até 90 dias*





GOVERNO DE

SÃO PAULO

BANCO

Para mais informações procure um agente de crédito na unidade local do Banco do Povo Paulista.

Rua Rio de Janeiro, 1640 Estância Turística de Avaré/SP Tel. (14) 3732-6101 | 3731-2657



Ficou mais fácil agendar sua consulta

DISK SAÚDE

é só ligar: 0800-770 19 20

O Disk Saúde, criado pela Prefeitura, existe para facilitar a sua vida!

> Você não precisa enfrentar filas para agendar uma consulta nas unidades de saúde da cidade.

Marque sua consulta por telefone. O Disk Saúde está pronto para atender você e sua família.

Ligue para 0800-770 19 20.

Horário de funcionamento: das 8h às 17h.

